OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBA - SP

LEI Nº 1.996 – DE 10 DE SETEMBRO DE 2.004
CRIA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.988, DE 01 DE JULHO DE 2.004, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.005

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de Setembro de 2.004, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica criado o Inciso XIX, no Artigo 14, da Lei nº 1.988, de 01 de Julho de 2.004, a qual estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Guariba, para o exercício de 2.005, conforme segue:

XIX – Associação dos Deficientes Físicos de Guariba - ADEG

Artigo 2º - Fica incluso no Anexo II, item "05", da Lei nº 1.988, de 01 de Julho de 2.004, o seguinte:

ANEXO II
DAS METAS E PRIORIDADES
Exercício de 2004

	05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Associação dos Deficientes Físicos de Guariba - ADEG	Dotar esta entidade sem fins lucrativos de subvenção necessária ao desenvolvimento de atividades sociais, culturais, recreativas, esportivas e assistenciais.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Guariba, 10 de Setembro de 2.004.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Secretária Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 10 de Setembro de 2.004.

LUIS MARCELO TEODORO DE LIMA
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
Luis Marcelo Teodoro de Lima
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBA - SP